



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DA MALHA VIÁRIA RURAL, INCLUINDO O CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO COM PLACAS DE TODAS AS PROPRIEDADES E SEUS RESPECTIVOS MORADORES, PRODUTORES RURAIS, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIZINHANÇA SOLIDÁRIA RURAL, ENDEREÇO RURAL DIGITAL (ERD), CEP CORREIOS, SISTEMA WEB, APLICATIVO MOBILE, PATRULHA AGRÍCOLA E MUNICÍPIO AGRO.

- a) A contratação será pela Modalidade Pregão para contratação de empresa (Pessoa Jurídica) especializada em identificação de propriedades rurais, valor global, para prestação de serviço de levantamento completo da malha viária rural incluindo o cadastro e identificação com placas de todas as propriedades e seus respectivos moradores.
- b) A necessidade de contratação visa a organização, identificação e modernização da estrutura rural do município, promovendo maior segurança aos moradores da área rural, melhoria na localização para atendimento de emergências (saúde, segurança e defesa civil), planejamento territorial eficiente, fortalecimento da economia local por meio da divulgação dos produtores e melhoria no desempenho do município em programas estaduais estratégicos. O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista não dispõe de estrutura técnica, equipe especializada, equipamentos ou tecnologia necessária para executar integralmente o objeto, sendo a execução direta onerosa e inviável sob o ponto de vista técnico e financeiro.
- 1.2. Realização do levantamento completo da malha viária rural, incluindo o cadastro e identificação com placas de todas as propriedades e seus respectivos moradores, produtores rurais, e atrativos turísticos identificados. O trabalho deverá contemplar o apontamento do número total de propriedades, sua individualização e a geração de um código de identificação específico de cada propriedade para o município.
- 1.3. Implantação do projeto Segurança Rural em toda a área rural do município, com o objetivo de fortalecer a segurança no campo, incentivar a cooperação entre vizinhos, melhorar a comunicação entre moradores e poder público e facilitar o acionamento de serviços de emergência.
- 1.4. Desenvolvimento de uma página individual para cada propriedade rural interessada em vender e divulgar seus produtos, assim como um portal de busca por produtos. Esses sites terão o objetivo de ajudar os produtores a apresentarem suas mercadorias, alcançarem mais clientes e fortalecer a economia local.
- 1.5. Elaboração de material audiovisual ilustrativo para divulgar e conscientizar sobre a importância do projeto, dos serviços oferecidos e sua implantação para os moradores da área rural.
- 1.6. Elaboração e realização de pesquisa de opinião pública rural no município em campo do tipo SENSO.
- 1.7. Confecção de etiquetas imantadas contendo o Plus Code, destinadas a serem fixadas nas geladeiras dos moradores da área rural, a fim de facilitar o acionamento de serviços de segurança em situações de ocorrência e fornecer uma localização precisa das propriedades.
- 1.8. Diagramação e impressão de Mapa Lonado do município (2,00m x 1,80m) contendo todas as propriedades, pontos turísticos, estradas e rios.
- 1.9. Fornecimento de licença de software Web e aplicativo para a CONTRATANTE, com o intuito de acompanhamento e gerenciamento dos dados levantados em campo, divulgação de cursos, notícias e informações através da ferramenta WhatsApp a todos os moradores da área rural, por interesse e/ou região.
- 1.10. Diagramação de material ilustrativo sobre o programa CONECTA RURAL e entrega aos moradores da área rural do município, assim como o preenchimento dos documentos do programa.
- 1.11. Levantamentos periódicos da malha rural para atualização de dados (novos desmembramentos, inativações e alterações cadastrais).
- 1.12. Assessoria técnica e apoio no preenchimento e envio das diretrizes dos programas MUNICÍPIO AGRO e MUNICÍPIO VERDE E AZUL, visando melhoria na pontuação e desempenho do município.
- 1.13. Realizar o desenvolvimento de projeto completo para implantação do CEP nas estradas rurais municipais junto a empresa **CORREIOS**, gerando de forma individual e restrita um número de CEP para cada estrada ou vicinal rural.
- 1.14. A necessidade de contratação visa pela necessidade de organização, identificação e modernização da estrutura rural do município, promovendo maior segurança aos moradores da área rural (com a implantação do Projeto Segurança Rural), melhoria na localização para atendimento de emergências (saúde, segurança e defesa civil), planejamento territorial eficiente, fortalecimento da economia local por meio da divulgação dos produtores, atualização cadastral sistemática e melhoria no desempenho do município em programas estaduais estratégicos. O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista não dispõe de estrutura técnica, equipe especializada, equipamentos ou tecnologia necessária para executar integralmente o objeto, sendo a execução direta onerosa e inviável sob o ponto de vista técnico e financeiro.
- 1.15. A viabilidade da contratação demonstra-se vantajosa quanto à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

- 2.1. A presente contratação não está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026, por ser uma nova demanda que surgiu depois do fechamento do plano, que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>.

O motivo é que a Secretária de Agricultura e Abastecimento recebeu um recurso financeiro de uma **Emenda Parlamentar Impositiva, dos vereadores do Município de Paraguaçu Paulista, para Implantação do Programa de Beneficiamento Rural, de acordo com a lista abaixo:**

- 04/2025 Otacílio Alves;
- 08/2025 Daniel Rodrigues;
- 09/2025 Fábio Santos;
- 10/2025 Ricardo Rio;
- 11/2025 Amauri Mecânico;
- 12/2025 Júnior Baptista;
- 13/2025 Douglas Adv;
- 14/2025 Jamilson do hospital;
- 16/2025 Leandro Monteiro;
- 17/2025 Juninho Peg Pag Lima.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATADA será pessoa(s) jurídica(s), comprovadamente do ramo, especializada em identificação de propriedades rurais, para prestação de serviço de levantamento completo da malha viária rural incluindo o cadastro e identificação com placas de todas as propriedades e seus respectivos moradores, além de realizar o desenvolvimento de projeto completo para implantação do CEP nas estradas rurais municipais junto a empresa **CORREIOS**, gerando de forma individual e restrita um número de CEP para cada estrada ou vicinal rural.

3.2. A empresa interessada deverá demonstrar capacidade técnica compatível com o objetivo, comprovar experiência em levantamentos cadastrais rurais, possuir equipe técnica qualificada e disponibilizar infraestrutura tecnológica adequada (software, banco de dados e aplicativo).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Total
Etapa 1	Levantamento de mapa digital, Endereço Digital Rural (EDR), implantação do programa Vizinhança Solidária Rural e respectivas placas. Prazo: 30 dias.	Estimativa de 900 propriedades. 01 mapa, 10 placas da Vizinhança Solidária.	R\$ 15.000,00
Etapa 2	Levantamento em campo das propriedades rurais, entregas de folhetos explicativos. Prazo 45 dias.	Estimativa de 900 propriedades.	R\$ 20.000,00
Etapa 3	Licença software WEB e aplicativo para relatórios, gerenciamento, consultas das propriedades e pontos cadastrados, licença de aplicativo rotas de acessos a propriedades. Instalação de 400 placas nas entradas das propriedades rurais, 30 placas nas ruas de aglomerados de chácaras, 100 placas de aglomerados de chácaras, total de 530 placas em tamanhos diferentes Prazo 60 dias.	530 placas físicas instaladas de tamanhos variados.	R\$ 24.200,00
Mensal	Manutenção de 12 meses de atualização de sistema web, assessoria mensal no programa Município Agro, atualização de cadastros, treinamento para uso dos sistemas web e aplicativo.	R\$ 5.400,00Prestação de serviços por 12 meses (R\$ 5.400,00 / mês).	R\$ 64.800,00
Total			R\$ 124.000,00

4.2. A estimativa das quantidades foi realizada com base em dados do setor de cadastro imobiliário, do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), informações do setor de agricultura, mapas e registros da malha viária municipal, além do histórico de atendimento e extensão territorial rural do município.

4.3. Diante da necessidade da contratação, realizamos orçamento de preços, conforme acima, chegando no **valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).**

4.4. Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas: VISION COMUNICAÇÃO VISUAL, SIPRO – SISTEMAS E PROJETOS e JVM PROJETOS E SISTEMAS LTDA. O critério adotado para a definição do preço estimado local foi **aObtenção do Menor Preço** das propostas válidas apresentadas pelas empresas consultadas.

4.5. A seleção das empresas para a solicitação de orçamentos de licitações, foram levados em consideração os critérios a seguir:

a) **Experiência e reputação no mercado:** As empresas selecionadas possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada empresa.

b) **Capacidade de atendimento:** Verificamos se as empresas têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão.

c) **Preço competitivo:** Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a CONTRATANTE. As empresas foram selecionadas com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado.

d) **Cumprimento de requisitos técnicos:** Verificamos se as empresas atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão.

e) **Prazos de entrega:** Consideramos a capacidade das empresas de cumprir os prazos estabelecidos em relação aos prazos de entrega.

4.6. Com base nos critérios citados no item 4.5, foram selecionadas as empresas mais adequadas para solicitar orçamentos de licitações. Essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Dentro do presente estudo, foram analisadas pesquisa em portais de compras públicas, análise de contratações similares realizadas por outros municípios e consulta a empresas especializadas no ramo de georreferenciamento e identificação rural. Verificou-se que há empresas aptas a executar o objeto, com soluções integradas que contemplam levantamento georreferenciado, identificação com placas, sistemas digitais e suporte técnico.

5.2. Os preços praticados variam conforme a extensão territorial, quantidade de propriedades, inclusão de softwares e atualizações periódicas.

5.3. Foi observado que para a realização do serviço, as empresas realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais)** com os orçamentos detalhados anexos a este documento.

6.2. Em anexo, 3 orçamentos, constando preços unitários.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Contratação de empresa especializada para realizar levantamento georreferenciado completo da malha viária rural; identificar e cadastrar propriedades, moradores e produtores; implantar sistema físico de identificação com placas padronizadas; disponibilizar sistema digital para gestão dos dados; implantar o projeto segurança rural; desenvolver ferramentas de divulgação e fortalecimento da economia rural; implantação do CEP nas estradas rurais municipais junto a empresa correios e prestar assessoria técnica contínua pelo período de 12 meses.

7.2. A contratação será pela Modalidade Pregão de empresa (Pessoa Jurídica) especializada em identificação de propriedades rurais, valor global, para prestação de serviço de levantamento completo da malha viária rural incluindo o cadastro e identificação com placas de todas as propriedades e seus respectivos moradores do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

7.3. A solução é integrada, tecnológica e estratégica, promovendo organização territorial, segurança pública, modernização administrativa e desenvolvimento rural sustentável.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Quando esta Administração Pública optou pela não fragmentação da solução, adotando-se contratação por lote único (menor preço global), considerando que os serviços são tecnicamente interdependentes, a integração entre levantamento, identificação física e sistema digital exige compatibilidade técnica.

8.2. A fragmentação do objeto poderia gerar conflitos de responsabilidade técnica e comprometer a funcionalidade e a padronização do sistema integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação visa mapear e identificar toda a área rural do município. Com isso, haverá a redução no tempo de resposta em ocorrências de emergência, maior integração entre moradores e poder público, atualização cadastral sistematizada, fortalecimento da economia rural, melhoria na pontuação dos programas Município Agro e Município Verde e Azul, além da maior eficiência na gestão pública rural.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de prestação de serviço a ser realizado de forma completa sem necessidade de demandas adicionais por parte da CONTRATANTE.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o serviço contratado atenderá de forma integral a demanda da Administração para o objeto em estudo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1. Entre os possíveis impactos ambientais oriundos da contratação são mínimos, considerando que o serviço consiste majoritariamente em levantamento técnico e instalação pontual de placas. O que não haverá intervenção significativa em áreas de preservação.

12.2. A CONTRATADA adotará medidas mitigadoras, utilizando materiais duráveis e realizando instalações limpas, sem supressão de vegetação nativa, em total conformidade com as normas vigentes.

12.3. Os impactos ambientais provenientes da contratação são de responsabilidade específica da empresa fornecedora dos serviços.

13. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A viabilidade da contratação, sendo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO COMPLETO DA MALHA VIÁRIA RURAL, INCLUINDO O CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO COM PLACAS DE TODAS AS PROPRIEDADES E SEUS RESPECTIVOS MORADORES, PRODUTORES RURAIS E ATRATIVOS TURÍSTICOS IDENTIFICADOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2. Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3. Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa contratação do objeto viável, promovendo modernização da gestão rural, fortalecimento da segurança no campo, desenvolvimento econômico e melhoria nos indicadores institucionais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gregório, Secretário Municipal**, em 28/08/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212028** e o código CRC **C9E5339B**.